



# Câmara Municipal de Itajubá

**Portaria N° 175/2013**

**Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar, a pedido, o vereador José Maria Silva e a Assessora de Gabinete, Camila Santana Monteiro a viajarem para Belo Horizonte/MG: Visita à Cidade Administrativa e à Assembleia Legislativa. Encontro com: O Deputado Dalmo para tratar do convênio para a liberação de extensão de água para a zona rural; Deputado Dilzon Melo, visita partidária e em resposta ao ofício sobre a instalação da rede de esgoto compacta no bairro Juru; Deputado Bilac Pinto para tratar da liberação das escrituras dos imóveis do conjunto habitacional Rebourgeon; Secretário Eros Biondini para tratar da disponibilidade de material esportivo e academias ao ar livre. Visita a central dos Correios para a legalização dos CEP's das casa do Loteamento Canaã, sendo acompanhado do motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída dia 03/09/2013 às 06h00 e de chegada dia 05/09/2013 às 22h00.

**Art. 2º** - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondentes a 3,0 diárias, totalizando R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

**Art. 3º** - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 26 de agosto de 2013.

**Robson Vaz de Lima**  
Presidente